



Regulamentação de Atividades Complementares do Curso de Engenharia Química da UFMA

Regulamenta a equivalência em horas a ser considerada para cada Atividade Complementar avaliada durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

O Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no uso de suas atribuições, resolve emitir uma nova tabela de Atividades Complementares a ser utilizada como instrumento de avaliação durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

Artigo 1º: A Tabela 1 é instrumento a ser considerado na avaliação dos pedidos de homologação do componente curricular obrigatório COEQ0026 - Atividades Complementares.

Artigo 2º: Este documento terá validade durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

Tabela 1. Equivalência em horas de Atividades Complementares do Curso de Engenharia Química da UFMA

Atividades	Descrição	Carga Horária Equivalente	Limite máximo de horas
1. Pesquisa	Participação em programas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica.	40 h/semestre	90
	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos técnico-científicos.	10 h/semestre	
	Publicação de trabalhos científicos em periódicos.	30 h/semestre	
2. Extensão	Participação em projetos de extensão e aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	30 h/semestre	90
	Participação em semanas de estudo (ex. I Semana de Engenharia Química), workshops, simpósios ou congressos.	5 h/semestre	
	Organização, coordenação, realização de cursos e/ou eventos internos ou externos à Universidade, de interesse desta ou da comunidade.	10 h/semestre	
	Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional.	40 h/semestre	
	Participação em mini-cursos (com duração mínima de 4 horas).	Carga horária efetiva	
3. Ensino	Monitoria em disciplinas do curso de Engenharia Química ou cursos afins.	30 h/semestre	90
	Estágios não obrigatórios na área de Engenharia Química ou afins.	40 h/semestre *	
	Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos da Universidade ou de outras IES, em áreas afins a Engenharia Química.	30 h/semestre	



4. Práticas profissionalizantes	Membro em cargo de diretoria de empresa Júnior na área Química.	10 h/semestre	90
	Participação em projetos realizados por empresas juniores e devidamente aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	10 h/semestre	
	Participação em projetos de desenvolvimento tecnológico e aprovados pelos órgãos institucionais competentes e/ou instituições de fomento externas.	30 h/semestre	
5. Representação estudantil	Membro titular do Diretório Acadêmico de Engenharia Química ou do Diretório Central dos Estudantes.	10 h/semestre	70
	Representação estudantil em órgãos colegiados: da UFMA, do Curso ou do Departamento **.	10 h/semestre	
6. Aperfeiçoamento profissional	Cursos na área técnica, de gestão ou de empreendedorismo.	10 h/semestre	60
	Curso de língua estrangeira.	5 h/semestre	
7. Ação social, cidadania e meio ambiente	Participação em programas ou ONGs relacionados à ação social ou defesa do meio ambiente.	10 h/semestre	30

* Deve ser uma função diferente à do estágio obrigatório ** Desde que a representação não seja uma das suas funções como membro

Aprovado em reunião NDE do Curso de Engenharia Química, em 21 de agosto de 2020
Aprovado em Colegiado do Curso de Engenharia Química, em 26 de agosto de 2020